



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Fazenda

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: SEMUS/GAS/PROMOÇÃO DA SAÚDE

Responsável: Leonardo Araújo Vieira

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a aquisição de **ÓCULOS DE GRAU (armação e lentes)**.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação (aquisição de Óculos de Grau) consta no Plano Anual de Contratação vigente do Município de Vitória (PCW01103.2024-38).

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Garantir o interesse público irrenunciável de fornecimento dos óculos de grau no ano 2024, aos escolares para correção dos erros refrativos, contribuindo para uma boa visão de modo a favorecer o desenvolvimento escolar, a interação social, o aprendizado, a leitura, a escrita e melhora da autoestima, além de prevenir a evasão e a repetência escolar.

As evidências indicam que os erros de refração não corrigidos são a principal causa de deficiência visual entre as crianças brasileiras. A prevalência de erros refrativos, especialmente a miopia, está aumentando em crianças em idade escolar e dentre as causas prevalentes de cegueira infantil está a Ambliopia (olho preguiçoso), relacionada a erro refracional não corrigido, à privação de imagem na retina ou ao estrabismo, que levam ao inadequado desenvolvimento da visão no cérebro. Além disso, 20% das crianças em idade escolar apresentam problemas oftalmológicos como a necessidade de usar óculos (por causa de doenças como miopia, astigmatismo e hipermetropia), estrabismo e ambliopia (CBO, 2019).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos óculos de grau deverão atender as seguintes especificações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Fazenda

Item	Descrição Detalhada do Objeto
	LOTE 1
01	ÓCULOS DE GRAU, Modelo: Monofocal , Tipo: Para perto ou para longe [correção simples], Aplicação: crianças a partir de 7 anos, adolescentes e adultos , Lentes: Em resina, incolor, Armação: Em zilo ou em metal, Variação: 0,50 a 10,00 dioptrias. Acompanha: estojo, flanela e cordão. O grau será definido após consulta médica. Código PMV: 3.32.99.0053-0
02	ÓCULOS DE GRAU, Modelo: Multifocal . Tipo: para perto e para longe. Armação: em zilo ou em metal. Lentes: em resina, incolor. Variação: 0,50 a 7,00 dioptrias. Aplicação: adultos/idosos . Acompanha: estojo, flanela e cordão. Complemento: o grau será definido após consulta médica. Cód. PMV: 3.96.99.0170-9
03	ÓCULOS DE GRAU, Modelo: Monofocal , Tipo: Para perto ou para longe [correção simples], Aplicação: Crianças até 6 anos , Lentes: policarbonato, incolor, Armação: flexível, silicone, aro fechado; Variação: 0,50 a 10,00 dioptrias. Acompanha: estojo, flanela e cordão. O grau será definido após consulta médica. Código PMV: 3.32.99.0054-9

5. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que de 01/09/22 a 25/08/23 (quase um ano de retomada do projeto pós-pandemia) foram agendadas no Centro Municipal de Especialidades de Vitória e Santa Casa de Misericórdia 5.636 consultas oftalmológicas com o código de consulta Oftalmológica Olhar Vitória PSE. Considerando a estimativa de 20% destes com necessidade do uso de óculos, será necessário comprar o total de 1.130 óculos para fornecimento em 365 dias, porém fornecer o total de 1.130 óculos vai depender de algumas variáveis como a capacidade operativa das equipes de realizar o teste visual nas escolas, oferta de consulta oftalmológica, taxa de absenteísmo dos alunos(as), necessidade do uso de óculos (prescrição) e prazo de entrega dos óculos. Considerando estas variáveis, não podemos considerar 12 meses de efetivo fornecimento dos óculos e a partir desta conclusão justificamos a compra de um quantitativo menor



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Fazenda

que o estimado de 1000 óculos, sendo 970 monofocais (200 óculos para menores de seis anos e 770 óculos acima de seis anos) e 30 multifocais.

Entretanto, considerando que atualmente existe uma fila de espera 1.600 escolares aguardando consulta oftalmológica e da programação de realização de mutirões de consulta oftalmológica ao longo do ano de 2024. Justificamos a necessidade de dobrar a necessidade de fornecimento óculos para o público escolar. Diante do exposto, justificamos a compra de 1940 óculos monofocais (400 óculos para menores de seis anos e 1540 óculos para escolares com idade acima de seis anos) e 60 óculos multifocais.

Item	Descrição Resumida	Unidade de Medida	Qtd.
01	ÓCULOS DE GRAU, Modelo: Monofocal , Tipo: Para perto ou para longe [correção simples], Aplicação: crianças a partir de 7 anos, adolescentes e adultos, Lentes: Em resina, incolor, Armação: Em zilo ou em metal, Variação: 0,50 a 10,00 dioptrias. Acompanha: estojo, flanela e cordão. O grau será definido após consulta médica. Código PMV: 3.32.99.0053-0	UN	1540
02	ÓCULOS DE GRAU, Modelo: Multifocal . Tipo: para perto e para longe. Armação: em zilo ou em metal. Lentes: em resina, incolor. Variação: 0,50 a 7,00 dioptrias. Aplicação: adultos/idosos. Acompanha: estojo, flanela e cordão. Complemento: o grau será definido após consulta médica. Cód. PMV: 3.96.99.0170-9	UN	60
03	ÓCULOS DE GRAU, Modelo: Monofocal , Tipo: Para perto ou para longe [correção simples], Aplicação: Crianças até 6 anos, Lentes: policarbonato, incolor, Armação: flexível, silicone, aro fechado; Variação: 0,50 a 10,00 dioptrias. Acompanha: estojo, flanela e cordão. O grau será definido após consulta médica. Código PMV: 3.32.99.0054-9	UN	400



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Fazenda

Os quantitativos solicitados no lote 1 é para atender a demanda de fornecimento de óculos aos escolares da rede pública municipal de ensino básico (CMEI, EMEF e EJA) de Vitória durante o período de 12 (doze) meses.

A respectiva quantidade foi levantada considerando o histórico de consumo de quase 12 (doze) meses de fornecimento dos óculos e o número de consultas oftalmológicas agendadas para os escolares, considerando a estimativa que 20% destes podem apresentar alterações visuais com necessidade de uso de óculos.

6. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Identificamos que a solução mais adequada para atender a demanda de fornecimento de óculos é mediante contratação de empresa por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico com entrega parcelada, considerando que Os óculos deverão ser entregues na Ótica, em horário comercial do licitante vencedor, diretamente aos genitores, responsáveis ou aos próprios escolares [no caso da entrega ser efetuada diretamente ao aluno, esse não poderá ter idade inferior a 14 (quatorze) anos].

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação/aquisição está estimada em **R\$ 476.578,00** para a composição do levantamento de mercado utilizamos como parâmetros a média do valor unitário dos óculos de contratos prévios para os itens 01 e 02, acrescidos do valor obtido em pesquisa de preço para o item 03, conforme disposto abaixo:

1. Contrato de Fornecimento nº 209/2023 - Processo Administrativo nº 6383594/2022 - Pregão Eletrônico nº 053/2023 - Prefeitura Municipal de Vitória: R\$ 39.898,00
2. Contrato de Fornecimento nº 304/2022 - Processo Administrativo nº 957990/2022 - Pregão Eletrônico nº 094/2022 - Prefeitura Municipal de Vitória: 175.000,00.
3. Pesquisa direta com fornecedor para nova aquisição de armação flexível e lentes de policarbonato: R\$136.112,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Fazenda

8. DESCRIÇÃO COMPLETA DA SOLUÇÃO (SERVIÇO/OBJETO)

A empresa contratada deverá fornecer os óculos com um prazo de garantia dos óculos, que não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, com cobertura total e irrestrita contra falhas, vícios e defeitos de fabricação e/ou desgaste anormal dos materiais, contados de seu recebimento pelos genitores, responsáveis e/ou escolares [no caso da entrega ser efetuada diretamente ao aluno, esse não poderá ter idade inferior a 14 (quatorze) anos], sem quaisquer ônus para a Administração.

Os óculos deverão ser entregues na Ótica, em horário comercial do licitante vencedor, diretamente aos genitores, responsáveis ou aos próprios escolares [no caso da entrega ser efetuada diretamente ao aluno, esse não poderá ter idade inferior a 14 (quatorze) anos].

Proceder à entrega dos óculos, acondicionados em estojo contendo flanela e cordão, em perfeitas condições de conservação e uso, diretamente aos genitores, responsáveis e/ou escolares [com idade ≥ 14 (quatorze) anos], mediante sua identificação e assinatura dos comprovantes de entrega (Formulário de Retirada dos Óculos).

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser realizada em LOTE ÚNICO, pelo fato de a Administração ter um nível de controle de qualidade atrelado a uma maior interação com a ÓTICA CONTRATADA desde o atendimento inicial do munícipe diretamente na ótica para fazer as medições (DNP) necessárias para confecção dos óculos e escolha das armações (mínimo de 5 amostras), até a entrega do produto definitivo, considerando o cumprimento dos prazos, acompanhamento e suporte técnico.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Fazenda

A contratação proposta neste estudo preliminar visa alcançar os seguintes resultados:

- a) Atenção integral à saúde ocular dos escolares;
- b) Oferta de óculos para correção dos erros de refração com o uso dos óculos;
- c) Melhoria da qualidade de vida, do aprendizado, autoestima e sociabilização dos escolares com problemas visuais;
- d) Contribuição significativa para garantia da política pública de direitos das crianças e adolescentes.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências ou adequações para realização da contratação.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 09 de janeiro de 2024.

Leonardo Araújo Vieira
Chefe de Equipe Promoção da Saúde
Matrícula 564227

O documento foi adicionado eletronicamente por RAFAEL DUTRA PANSINI, CPF: ***.33.837-** em 09/01/2024 11:36:26. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo: 76F19019-E7DE-406B-BC1C-4D3044CBA832

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

LEONARDO ARAUJO VIEIRA:05446664701 - Assinado Digitalmente em: 10/01/2024 11:18:14